

VIC JB Riza Meyenii -
Fundo de
Investimento em
Cotas de Fundos de
Investimento
Multimercado -
Crédito Privado -
Investidor Qualificado

CNPJ nº 36.368.502/0001-17

(Administrado pela Banco Alfa de Investimento
S.A.)

**Demonstrações contábeis em
30 de junho de 2023**



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos

Cotistas e à Administração do

VIC JB Riza Meyenii - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de

Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Qualificado

São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do VIC JB Riza Meyenii - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Qualificado ("Fundo") (Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2023 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, o Fundo mantém, em 30 de junho de 2023, investimento em cotas do Riza Meyenii 180 V2 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("fundo investido"), no montante de R\$ 73.515 mil, que representa 98,61% do patrimônio líquido do Fundo. O fundo investido por sua vez, teve suas demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 30 de junho de 2023, examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com ressalva, impactando em 45,20% o patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão de nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências sobre a necessidade de ajustes no saldo contábil do investimento em cotas do fundo investido, administrado por outro administrador, em função da ressalva nas suas demonstrações contábeis, bem como não pudemos avaliar esses possíveis efeitos por meio de outros procedimentos de auditoria. Consequentemente, não foi possível determinar se haveria necessidade de ajustes no saldo do investimento em cotas do fundo investido em 30 de junho de 2023, nem sobre o resultado por ele gerado no exercício findo nessa data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 02 de outubro de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de junho de 2023			
Nome do Fundo:	VIC JB Riza Meyenii - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado – Investidor Qualificado	CNPJ:	36.368.502/0001-17
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ:	60.770.336/0001-65
Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		10	0,01
Banco conta movimento		10	0,01
Cotas de fundos de Investimentos		74.677	100,17
Riza Meyenii 180 V2 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	54.393.003,09211	73.515	98,61
Alfa Cash Fundo de Investimenro Renda Fixa Referenciado.	9.173,55017	1.162	1,56
Despesas antecipadas		7	0,01
Taxa de Fiscalização - CVM		7	0,01
Total do ativo		74.694	100,19
Valores a pagar		143	0,19
Cotas a Resgatar		132	0,18
Taxa de Administração		6	0,01
Auditoria e Custódia		4	-
Fiscais e previdenciárias		1	-
Patrimônio líquido		74.551	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido		74.694	100,19

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 30 de junho de 2023 e período de 24 de setembro de 2021 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2022

Nome do Fundo:	VIC JB Riza Meyenii - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado – Investidor Qualificado	CNPJ:	36.368.502/0001-17
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ:	60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2023	Período de 24 de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
Representado por 51.877.585,170 cotas a R\$ 1,121752 cada	58.194	
Representado por 39.820.000,000 cotas a R\$ 1,000000 cada		39.820
Cotas emitidas no exercício/período		
14.328.927,090 cotas	16.550	
12.084.914,027 cotas		12.692
Cotas resgatadas no exercício/período		
10.235.266,660 cotas	(11.207)	
27.328,857 cotas		(28)
Varição no resgate de cotas no exercício/período	(1.826)	(2)
Patrimônio líquido antes do resultado	61.711	52.482
Resultado do exercício/período		
Cotas de fundos	12.286	5.530
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	12.286	5.530
Demais receitas	661	236
Receitas diversas	-	48
Repasse de taxa de administração	658	188
Reversão de taxa de administração	3	-
Demais despesas	(107)	(54)
Auditoria e custódia	(30)	(18)
Publicações e correspondências	(3)	(2)
Remuneração da administração	(61)	(27)
Taxa de fiscalização CVM	(13)	(7)
Total do resultado do exercício/período	12.840	5.712
Patrimônio líquido no final do exercício/período		
Representado por 55.971.245,600 cotas a R\$ 1,331950 cada	74.551	
Representado por 51.877.585,170 cotas a R\$ 1,121752 cada		58.194

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O VIC JB Riza Meyenii - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investidor Qualificado (“Fundo”) iniciou suas atividades em 24 de setembro de 2021 sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a investidores qualificados e tem por objetivo adquirir cotas de fundos de classes distintas, que tenham como política de investimento a aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos diversos, conforme previsto na composição da carteira e definido na regulamentação aplicável. O Fundo está classificado como “Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado” e sua carteira envolve vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes das demais classes previstas na legislação específica. O Fundo pode aplicar em fundos que realizam operações em mercados de derivativos, sem limites estabelecidos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

As aplicações do Fundo não são garantidas pelo Administrador, pela Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos.

4 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e Var (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

b. Análise de sensibilidade

Em 30 de junho de 2023, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

PL:	R\$ 74.551
Value at Risk – VaR:	R\$ 74
VaR/PL:	0,1%

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método *Value-at-Risk – Var* (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

5 Emissão e resgate de cotas

a. Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do dia útil seguinte ao dia do pedido de aplicação mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

b. Resgate

O resgate de cotas é efetuado a qualquer tempo, no dia da respectiva solicitação entregue pelo cotista, na sede ou nas dependências do Administrador, observado o horário limite estabelecido pelo Administrador:

I - A conversão dar-se-á pela cota em vigor no 183º (centésimo octogésimo terceiro) dia corrido após a data da solicitação de resgate sendo que, se o 183º (centésimo octogésimo terceiro) dia não for dia útil, a conversão será prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

II - O pagamento do resgate deve ser efetuado por meio de crédito em conta corrente, Documento de Ordem de Crédito (DOC), Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou CETIP no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao dia da conversão das cotas.

6 Remuneração do administrador

O Administrador recebe remuneração fixa (taxa de administração) pela prestação de seus serviços de gestão e administração do Fundo e da carteira do Fundo.

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga ao administrador 0,09% (nove centésimos por cento) ao ano a título de taxa de administração, sob o patrimônio líquido de fechamento do dia anterior, apropriada diariamente e paga mensalmente, de forma linear e com base em 252 dias úteis por ano.

A taxa de administração do Fundo não compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o Fundo aplicar seus recursos.

O Fundo paga a título de taxa de custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais, o valor de 0,015% (quinze milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, debitada da taxa de administração.

No exercício findo em 30 de junho de 2023, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 61 (R\$ 27 no período de 24 de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022), registrada na conta “Remuneração da administração”

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

7 Custódia

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade dos Administradores dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 30 de junho de 2023, o Fundo realizou a seguinte operação com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	61	Banco Alfa de Investimentos S.A.	Administrador

9 Legislação tributária

▪ **Imposto de renda**

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- | | |
|-----|--|
| I | 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; |
| II | 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; |
| III | 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e |
| IV | 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias. |

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo Administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

▪ **IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)**

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

12 Rentabilidade

VIC JB Riza Meyenii -
Fundo de Investimento em Cotas
de Fundos de Investimento Multimercado – Crédito Privado – Investidor Qualificado
Demonstrações contábeis para o exercício findo em
30 de junho de 2023 e período de 24 de setembro de 2021 (data de início das atividades do
Fundo) a 30 de junho de 2022

As rentabilidades no exercício/período foram a seguinte:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado CDI (a)
Exercício findo em 30 de junho de 2023	18,74	75,065	13,54
Período de 24 de setembro de 2021 a 30 de junho de 2022	12,18	48.330	7,19

- (a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos, o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota (R\$)	Patrimônio Líquido médio	Rentabilidade %			
			Fundo	Índice de Mercado - CDI (a)		
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
30/06/2022	1,121752					
31/07/2022	1,134014	60.713	1,09	1,09	1,03	1,03
31/08/2022	1,160979	67.391	2,38	3,50	1,17	2,21
30/09/2022	1,170956	71.426	0,86	4,39	1,07	3,31
31/10/2022	1,182714	72.723	1,00	5,43	1,02	4,36
30/11/2022	1,233836	75.561	4,32	9,99	1,02	5,43
31/12/2022	1,243424	78.113	0,78	10,85	1,12	6,61
31/01/2023	1,269751	78.967	2,12	13,19	1,12	7,81
28/02/2023	1,261150	79.007	(0,68)	12,43	0,92	8,80
31/03/2023	1,281856	80.125	1,64	14,27	1,17	10,08
30/04/2023	1,292104	81.117	0,80	15,19	0,92	11,09
31/05/2023	1,311252	80.600	1,48	16,89	1,12	12,34
30/06/2023	1,331950	76.038	1,58	18,74	1,07	13,54

- (a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos, o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos do Fundo não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo

Fundo Garantidor de Créditos.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

* * *

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Antonio José Ambrozano Neto
Diretor